



## **Prefeitura do Município de Igaratinga**

**Estado de Minas Gerais**

*Praça Manuel de Assis, 272 – Centro – Igaratinga/MG - Cep. 35695-000  
CGC: 18.313.825/0001-21 Tel: 37-3246-1134*

---

### **DECRETO Nº 407 / 2004**

Firma cessão de uso de bem público municipal ao conselho tutelar de Igaratinga, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Igaratinga, Minas Gerais, em pleno exercício de seu mandato político e no uso das atribuições legais conferidas a seu cargo, em especial pelo art. 111, § Terceiro, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de dotar o Conselho Tutelar do Município de Igaratinga de móvel capaz de oferecer condições operacionais com fim de manter suas atividades fins,

#### ***DECRETA:***

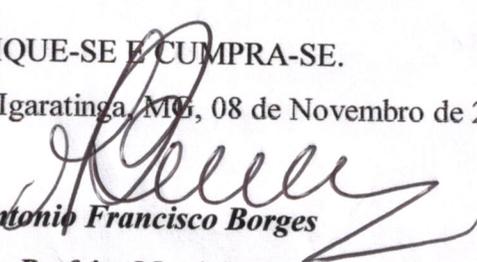
Art. 1º - Fica cedido, à título precário, um móvel do tipo mesa de escritório com quatro gavetas, pertencente ao patrimônio público municipal, ao Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Igaratinga, Minas Gerais, com a finalidade de oferecer condições operacionais ao mencionado Conselho Municipal.

Art. 2º. – A cessão objeto do artigo primeiro desta Lei será efetivada pelo prazo de (01) um ano, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, MG, 08 de Novembro de 2004.

  
**Antonio Francisco Borges**

**Prefeito Municipal**